



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 674, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, Processo nº 23000.000060/2016-01, resolve:

**I – CONCEDER** Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**II – DETERMINAR** que a compensação de horário deverá obedecer ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SETOR DE LOTAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2311530	<b>RAFFAELLA CRISTINA DA SILVA FERREIRA</b>	Direção de Ensino – Campus Santa Maria da Boa Vista	1º semestre de 2016

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora